



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

### EDITAL Nº 41

Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, faz saber:

Que, em cumprimento da deliberação de 12/02/2020, se realizará a **HASTA PÚBLICA** para atribuição, a título precário, por **ARRENDAMENTO**, dos espaços disponíveis, sitos no **Mercado Municipal de Condeixa-a-Nova**, nos termos e condições que se passam a enunciar:

#### **Identificação dos espaços:**

Os constantes no ANEXO I do presente Edital.

#### **Local e data limite para apresentação de candidaturas:**

As candidaturas deverão ser entregues no Serviço de Expediente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, pessoalmente ou enviadas pelo correio, sob registo, até ao dia **10 de novembro de 2020**.

#### **Data, hora e local da hasta pública:**

**Dia 12 de novembro de 2020 pelas 14h30m**, no Mercado Municipal, Rua Stº António, Urbanização do Mercado, 3150-159 Condeixa-a-Nova.

#### **Consulta de documentos:**

Estão disponíveis para consulta, no BIA – Balcão Integrado de Atendimento da Câmara Municipal no horário 08h30m às 16h00m, a planta do mercado, as respetivas condições de arrendamento bem como outros elementos do processo que se encontrem disponíveis até ao dia imediatamente anterior do ato da hasta pública.

#### **Visita ao Mercado Municipal:**

No dia **05 de novembro de 2020**, das **14h30m às 16h00**, os candidatos poderão visitar o Mercado Municipal, designadamente os espaços a atribuir, podendo solicitar esclarecimentos ou informações adicionais.

**Condições complementares (candidaturas):**

1. As candidaturas a apresentar deverão conter a identificação do candidato, (nomeadamente nº cartão cidadão e nº de identificação fiscal), o(s) espaço(s) a que se candidata, bem como, a atividade e produtos a comercializar. Deverão também ser obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Certidão de registo comercial ou código de acesso à mesma caso o adjudicatário seja pessoa coletiva;
- d) Documentos comprovativos da situação regularizada do adjudicatário perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social;
- c) Início da atividade com indicação do CAE

**Neste ato público serão adotadas as medidas de higiene e segurança emanadas pela Direção Geral da Saúde (DGS)**

E para conhecimento geral se publica o presente edital, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, nomeadamente, nas Juntas de Freguesia e no átrio dos Paços do Concelho, e na página eletrónica da Câmara Municipal.

E eu  
subscrevi.



, Chefe da Divisão Administrativa, o

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 30 de outubro 2020

O Presidente da Câmara



(Nuno Moita da Costa)